



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

OFÍCIO N° 015/2019-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 12 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTÔNIO CÉSAR LIMA VIANA
Presidente do COMDUAC - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável
e Urbanização Ambiental
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: Reencaminhamento do Projeto de Lei nº 008/2017-LE, de autoria dos Vereadores Wagner Tavares da Cunha, Vanderlei Marcos Pulga Baioto, Rosiclea Heinzen Colombo, Márcio Clei Ferreira do Nascimento e Gilberto Vieira de Melo, que dispõe sobre o parcelamento de imóvel rural para fins urbanos de sítios de recreio no município de Campo Novo de Parecis.

Prezado Senhor,

1. Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo, oportunidade em que vimos, a pedido da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seguindo orientação da assessoria jurídica desta Casa, reencaminhar à apreciação desse Conselho o projeto de lei em epígrafe (cópia anexa), em tramitação neste Legislativo, para emissão de parecer, nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 003/2006.
2. Recordamos a Vossa Senhoria que encaminhamos a presente matéria ao COMDUAC em 07.11.2017, sendo o mesmo apreciado em 9 de novembro de 2017, gerando o Parecer nº 002, onde consta não ter sido possível concluir a análise, havendo a necessidade da realização de mais algumas reuniões para tal. Anexamos ao presente cópia do Ofício nº 077/2017-GP expedido por este Gabinete, e Ofício nº 076, Ata nº 002/2017 e Parecer nº 002/2017, todos oriundos do COMDUAC.
3. Sendo assim, continuamos aguardando a manifestação desse Conselho.

Atenciosamente,

VER. WAGNER TAVARES DA CUNHA
Presidente

Soc. Mun. de Des. Econ. e Meio Ambiente
Data 13/03/19
Hora: 09:59
Ass.: Lilian R. Montano